ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.902, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

Aprova o Plano de Subvenções, Auxílios e contribuições para o exercício econômico-financeiro de 1985 no valor de Cr$184.360.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e trezentos e sessenta mil cruzeiros).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, incisos I e IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Sant'Ana do Livramento prestará auxílio financeiro às entidades Assistenciais, Culturais e Técnico Administrativo, para colaborar na realização de seus objetivos normais, a ser distribuido de conformidade com a presente lei, sob a forma de auxílios, subvenções e contribuições.

§ 1º - Consideram-se entidades culturais aquelas que se destinam à realizações de qualquer atividade concernente ao desenvolvimento da cultura.

§ 2º - Consideram-se entidades assistenciais aquelas que se destinam a exercer o serviço social.

Art. 2º - A dotação global para assistência social será de Cr$ 71.950.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), que será distribuida da seguinte forma:

I - Auxílio a indigentes ..... Cr$ 8.900.000,00
II - Auxílio a Santa Casa de Miseric.. Cr$30.000.000,00
III - Conselho Municipal de Entidades Assistenciais e Clubes de Serv... Cr$10.500.000,00
IV - A.P.A.E. ..... Cr$ 2.000.000,00
V - Asilo Mario Mota ..... Cr$ 3.500.000,00
VI - Creche Santa Elvira ..... Cr$ 1.800.000,00
VII - Legião da Cruz ..... Cr$ 2.500.000,00
VIII - S.I.A.N. ..... Cr$ 1.500.000,00
.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

IX - Creche Fofoleta (berç.Mat).....	Cr$	4.000.000,00
X - Associação Pão Sto Antonio	Cr$	1.000.000,00
XI - Clube de Mães	Cr$	750.000,00
XII - Liga Fem.Comb.ao Cancer	Cr$	1.500.000,00
XIII - Presídio Municipal	Cr$	1.000.000,00
XIV - Conferência São Vicente de Paula.	Cr$	2.000.000,00
XV - Reino Beneficiente Pai Sete	Cr$	500.000,00
XVI - Centro Sócio-Religioso Cultural, Recreativo e Assistencial N.S.do Rosário	Cr$	500.000,00
Total	Cr$	71.950.000,00

Art. 3º - A dotação global para contribuições diversas será de Cr$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros) que será assim distribuída:

I - Convênio com o I.B.A.M.	Cr$	500.000,00
II - Convênio com o Govêrno do Estado para manutenção do Corpo de Bomb.	Cr$	25.000.000,00
III - Convênio com a EMATER	Cr$	25.000.000,00
IV - Convênio com a C.O.S.I.A.L.	Cr$	1.000.000,00
V - Contribuição a F.A.M.U.R.G.S.	Cr$	750.000,00
VI - Contribuição a A.M.F.R.O.	Cr$	750.000,00
Total	Cr$	53.000.000,00

Art. 4º - A dotação global para Instituições Culturais será de Cr$ 59.410.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros), que será distribuída da seguinte forma:

I - Convênio com o M.O.B.R.A.L.	Cr$	1.500.000,00
II - Auxílio para a ASPES	Cr$	6.930.000,00
III - Auxílio para a Associação Acadêmicos de Sant'Ana do Livramento.....	Cr$	5.000.000,00
IV - Auxílio ao Museu Folha Popular....	Cr$	1.000.000,00
V - Auxílio Liga Sant.Futebol Amador..	Cr$	1.000.000,00
VI - Auxílio a Escola de Artes-ASPES...	Cr$	3.570.000,00
VII - Auxílio Associação Sant.Futebol de Mesa	Cr$	200.000,00
VIII - Auxílio Bolsas de Estudo à Educandários	Cr$	7.500.000,00
IX - Auxílio Bolsas de Estudo ASPES....	Cr$	10.500.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

X - Auxílio Bolsas de Estudo Instituto Livramento	Cr$	4.830.000,00
XI - Auxílio Bolsas de Estudo Colégio Santanense	Cr$	4.830.000,00
XII - Auxílio Bolsas de Estudo Colégio Santa Teresa	Cr$	4.830.000,00
XIII- Auxílio a Escolas Particulares de 2º grau	Cr$	3.000.000,00
XIV- Auxílio a Academia de Judo Mityuo	Cr$	200.000,00
XV - Auxílio a Academia Kodokan	Cr$	200.000,00
XVI - Bolsas de Estudos	Cr$	4.320.000,00
Total	Cr$	59.410.000,00

Art. 5º - As Entidades Assistenciais de carater particular, embora exerçam atividades de relevantes interesse público, que tenham recebido auxílio ou contribuição do Município, através do Conselho Municipal de Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços, ficam sujeitas às normas da prova de existência legal e prestação de contas, Résolução nº 183, de 1º de março de 1973 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º - As contribuições devidas ao Conselho Municipal de Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços, serão liberadas pela municipalidade em duodécimos.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner